



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-69, de 05 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-MA

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão,*

DECIDE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, com a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a. Alberto Sabin Moura Borga CRO/MA 3087
- b. Isabelle Arrivabene dos Santos CRO/MA 2950
- c. Neurineia Margarida Alves de Oliveira CRO/MA 3927
- d. Filipe Rhuan Vieira de Sá Cruz CRO/MA 4601
- e. Paulo Henrique Amendola Couto CRO/MA 2236

II - MEMBROS SUPLENTES

- a. Luís Henrique Chidiak Reis Junior CRO/MA 1776
- b. Lira Braga Marra da Silva CRO/MA 3003

- c. José Bruno Duarte Oliveira CRO/MA 6585
- d. Erika Fernanda Abreu Seabra CRO/MA 6569
- e. Ivana Aguiar Ferreira CRO/MA 1807

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 05 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO